

Handwritten initials

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

O Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação

Uma vez extintos os efeitos do protocolo celebrado em 2014, as partes mantêm o interesse e a disponibilidade em reforçarem e aprofundarem as interações entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa Nacional.

Assim,

O Ministério da Defesa Nacional, com sede em Lisboa, Av. Ilha da Madeira, nº1, representado neste ato pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, Marcos Perestrello,

E

O Ministério da Educação, com sede em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro nº107, representado neste ato pela Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Leitão,

Celebram a renovação do Protocolo de Cooperação de 2014, assinado em 15 de maio de 2014, duplicado, fazendo ambas as partes boa fé, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E DA EDUCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Renovação)

Pelo presente Protocolo, considera-se renovada por quatro anos sucessivos, até ao ano escolar de 2020/2021, a cooperação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Extensão da aplicação)

Manter-se-á o estipulado no protocolo inicial assinado em 15 de maio de 2014, cujas cláusulas se consideram aqui integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Entrada em Vigor)

A presente renovação produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.


Pelo Ministério da Defesa Nacional,



11.V. 2017

MARCOS PERESTRELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Pelo Ministério da Educação,



A Secretária de Estado Adjunta
e da Educação
Alexandra Leitão